



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1184/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016007090.

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar a substituição da servidora ROSÂNIA NUNES FERREIRA, CPF nº 507.331.501-44, Gerente de Atendimento do Procon/GO, por motivo de licença-médica, até o dia 10/11/2017;

Art. 2º Designar a servidora ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA ABRÃO, Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF 665.164.122-00, para responder pela Gerência de Atendimento do Procon/GO durante o afastamento da titular, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 27 de outubro de 2017.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera - 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016007090

SEI 0349199